

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 383/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Definir horário diferenciado da servidora, MARLUCE GIULIANI MARQUES, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, conforme segue:

| CARGO | TURNO: MANHÃ / TARDE |
|--------------------------|--|
| Fonoaudiólogo – 20 horas | Terça - Feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 Quarta - Feira: 13:00 as 17:00 Sexta - Feira: 08:00 as 12:00 – 13:00 as 17:00 |

Art. 2°. A servidora, face ao interesse público, cumprirá sua jornada de trabalho desta forma, por prazo indeterminado.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Po Husc Este documento foi PUBLICADO em 1511/116 tendo sido afixado em local visível ao público no período de 1511/116 à 1011/16

Vist